

Massayuki Imamoto Silva – RG: 41.579.773-1, Agente de Segurança Penitenciária e Roberto Carlos Anacleto – RG: 18.121.122-1, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 5º - Ficam incumbidos de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato a que se refere o inciso II, do artigo 3º desta Portaria Normativa, os servidores Everton Rafael Antunes – RG: 52.118.310-8, Agente de Segurança Penitenciária, Helton Massayuki Imamoto Silva – RG: 41.579.773-1, Agente de Segurança Penitenciária e Roberto Carlos Anacleto – RG: 18.121.122-1, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 6º - Ficam incumbidos de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato a que se refere o inciso III, do artigo 3º desta Portaria Normativa, os servidores Everton Rafael Antunes – RG: 52.118.310-8, Agente de Segurança Penitenciária, Helton Massayuki Imamoto Silva – RG: 41.579.773-1, Agente de Segurança Penitenciária e Roberto Carlos Anacleto – RG: 18.121.122-1, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 7º - Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação oficial.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-12-2018

Tendo em vista o óbito do reeducando M. J. S. Matrícula SAP 1.048.801-3, ocorrido em 30-12-2018 no Pronto Socorro da Lapa, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a Instauração do Procedimento Apuratório Preliminar sob o 33/2018, para o devido esclarecimento dos fatos. Ficam designados os servidores Ismael Salvador Ferreira Júnior, RG 19.178.399-7, Supervisor Técnico II como autoridade apuradora e Maurício Fernandes, RG 25.278.434-0, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (287/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-01-2019

Tendo em vista o óbito do reeducando R. M. V. Matrícula 278.216-7, ocorrido em 18-01-2019 no Hospital das Clínicas, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a Instauração do Procedimento Apuratório Preliminar sob o 01/2019, para o devido esclarecimento dos fatos. Ficam designados os servidores Ismael Salvador Ferreira Júnior, RG 19.178.399-7, Supervisor Técnico II como autoridade apuradora e Maurício Fernandes, RG 25.278.434-0, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (288/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-12-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 179/2018, subscrito pelo servidor F.R.S. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 24-12-2018. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E. S. A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e R.R.S, RG 28.236.677-5 – ASP Classe VI. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (107/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-12-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 178/2018, subscrito pela servidora M.L.A.P. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 23-12-2018. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E. S. A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e R.R.S, RG 28.236.677-5 – ASP Classe VI. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (108/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-1-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 180/2018, subscrito pela servidora N.A.B. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 29-12-2018. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E.S.A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e R.R.S, RG 28.236.677-5 – ASP Classe IV. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (001/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-1-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Eventos 181, 182 e 183/2018, subscritos pelo servidor O.J.M. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 30-12-2018. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E.S.A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e R.R.S, RG 28.236.677-5 – ASP Classe IV. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (002/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 11-1-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 001/2019, subscrito pelo servidor O.J.M. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 05-01-2019. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E.S.A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e R.R.S, RG 28.236.677-5 – ASP Classe IV. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (003/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 18-1-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 002/2019, subscrito pela servidora N.A.B. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 13-01-2019. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E.S.A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e F.R.M, RG 27.296.793-2 – ASP Classe III. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (004/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 18-1-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Eventos 003, 004 e 006/2019, subscritos pelo servidor D.J.S. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 14-01-2019. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E.S.A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e F.R.M, RG 27.296.793-2 – ASP Classe III. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (005/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 18-1-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 005/2019, subscritos pelo servidor D.J.S. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 14-01-2019. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E.S.A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e F.R.M, RG 27.296.793-2 – ASP Classe III. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (006/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-1-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Evento 008 e 009/2019, subscrito pela servidora K.S.R.P. e conforme Decreto 49.984 de 06-09-2005, que criou o Centro de Detenção Provisória de Diadema, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos, ocorridos no dia 20-01-2019, apreensão de substâncias ilícitas com visitantes. Ficam designados os servidores Paulo Sergio de Almeida Uzlilin, RG 48.380.229-3, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Gláucia Helena Leite de Siqueira, RG: 19.276.898-0, Agente de Segurança Penitenciária que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (009.2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-1-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados da Diretoria de Serviço do Núcleo de Segurança e Disciplina datados de 05 e 15-01-2019, subscritos por J.A.O.C. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nos dias 24 e 26-12-2018 nesta unidade e que consistem no descumprimento pela servidora P.J.B.C.V. da Ordem de Serviço oriunda da Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina concernente a Convocação. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG: 19.429.213-7/SP - Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Scheilha Alexandra Polistchuk, RG 24.177.187-0/SP – Supervisor Técnico III, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (015/19)

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-1-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado da Diretoria de Serviço do Núcleo de Segurança e Disciplina datado de 04-01-2019, subscrito por G.C. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no dia 25-12-2018 nesta unidade e que consistem no descumprimento pela servidora D. P. da Ordem de Serviço oriunda da Diretoria de Centro de Segurança e Disciplina concernente a Convocação. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas – RG: 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Scheilha Alexandra Polistchuk, RG 24.177.187-0/SP – Supervisor Técnico III, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (16/19)

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

Portaria PFR/DG - 1, de 22-1-2019

O Diretor Técnico III desta Unidade Prisional resolve: Artigo 1º - Designar, para constituírem a Comissão Julgadora Permanente de Licitação da Penitenciária “Mário de Moura e Albuquerque” de Franco da Rocha – UGE 380153, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, durante o exercício de 2019, em conformidade com o artigo 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, os seguintes funcionários: Franciele Camila Camolesi dos Santos, RG.47.109.551-5 – Diretor II do Centro Administrativo; Andrea Regina Mendes dos Santos, RG 22.311.443-1 – Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Rodrigo Martins de Toledo RG: 28.148.718-2 - Agente de Segurança Penitenciária Classe; Alexandre Jose Morelato RG. 20.465.317-4 – Agente de Segurança Penitenciária.; sob a presidência do primeiro; consequentemente os demais como membros que, automaticamente, integrarão a Comissão, na

respectiva área de atuação, obedecida a ordem de designação na ausência e afastamento do presidente.

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito “ex tunc” retroagindo à data de 02-01-2018, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias anteriores a que se refere o assunto.

Artigo 3º - Esta Portaria tem efeito “ex tunc” retroagindo à data de 01-01-2019, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias anteriores a que se refere o assunto.

Portaria PFR/DG - 2, de 22-1-2019

O Diretor Técnico III desta Unidade Prisional resolve: Artigo 1º – Designar para constituírem a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços Diversos desta Unidade Prisional – Penitenciária Mário de Moura e Albuquerque UGE 380153, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, durante o exercício de 2019, em conformidade com o artigo 70, da Lei Estadual 6.544, de 22/11/89, combinado com o artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, os seguintes funcionários:

Almoxarifado: Marcelo Alves Delgado – RG: 26.870.391-7 - Agente de Segurança Penitenciária; Wilson Shiguero Namiki, RG: 10.969.595-1 – Agente de Segurança Penitenciária.

Administrativo/Finanças: Franciele Camila Camolesi dos Santos RG. 47.109.551-5 – Diretora II do Centro Administrativo; Andrea Regina Mendes dos Santos RG 22.311.443-1 – Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Rodrigo Martins de Toledo RG: 28.148.718-2 - Agente de Segurança Penitenciária Classe; Alexandre Jose Morelato RG. 20.465.317-4 – Agente de Segurança Penitenciária.

Infraestrutura/Patrimônio: Franciany Miranda Memoli RG. 32.911.534-0 – Diretora do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; Francisco Rodrigues R.G. 30.133.852-8 – Agente de Segurança Penitenciária.

Veículo Oficiais: Franciany Miranda Memoli – RG: 32.911.534-0 – Diretora do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Marcelo Alves Delgado – RG: 26.870.391-7 - Agente de Segurança Penitenciária, Roger de Souza Oliveira – RG. 32.911.486-4 – Agente de Segurança Penitenciária, Alexandre Alves de Oliveira – RG. 25.017.818-7 – Agente de Segurança Penitenciária.

Saúde: Maria Tereza Miranda – RG. 10.937.244-X - Diretora do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde; Elisangela Carvalho de Freitas RG. 23.235.769-9.

Produção: Max Santos Macedo RG. 16.829.577-5 - Diretor Técnico II – Centro de Trabalho e Educação; Bruno de Oliveira, RG. 42.169.480-4 – Diretor do Núcleo de Trabalho.

TIC: Nelson da Silva Cerqueira RG. 18.525.046-4 – Agente de Segurança Penitenciária; Helio Sugiyama RG. 12.989.902-1 – Agente de Segurança Penitenciária.

Alimentação: Franciele Camila Camolesi dos Santos RG. 47.109.551-5 – Diretora II do Centro Administrativo; Andrea Regina Mendes dos Santos RG 22.311.443-1 – Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Marcelo Alves Delgado – RG: 26.870.391-7 - Agente de Segurança Penitenciária; Wilson Shiguero Namiki, RG: 10.969.595-1 – Agente de Segurança Penitenciária; Max Santos Macedo RG: 16.829.577-5 - Diretor Técnico II – Centro de Trabalho e Educação; Bruno de Oliveira, RG: 42.169.480-4 – Diretor do Núcleo de Trabalho.

Artigo 2º – Esta Portaria tem efeito “ex tunc” retroagindo à data de 01 janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias anteriores a que se refere o assunto.

Portaria PFR/DG - 3, de 22-1-2019

O Diretor Técnico III, conforme Decreto 42.371/97, considerando a necessidade de disciplinar o controle de bens permanentes resolve:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão de Permanentes, para avaliação de expedientes encaminhados ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, os seguintes servidores:

1 – Franciele C. Camolesi dos Santos - R.G.47.109.551-5

2 - Franciany Miranda Memoli – R.G. 32.911.534-0

3 – Francisco Rodrigues - R.G. 30.133.852-8

Artigo 2º – Fica revogada a Portaria anterior.

Artigo 3º – Esta Portaria tem efeito “ex tunc” retroagindo à data de 01-01-2019, revogando seus efeitos em 31-12-2019.

Portaria PFR/DG - 4, de 22-1-2019

O Diretor Técnico III desta Unidade Prisional resolve: Artigo 1º – Designar, para constituírem a Comissão responsável pelo patrimônio da Penitenciária “Mário de Moura e Albuquerque” de Franco da Rocha – UGE 380153, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, durante o exercício de 2019, em conformidade com o Art. 51, Parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, os seguintes funcionários: Franciany Miranda Memoli – R.G. 32.911.534-0 – Diretora do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; Franciele C. Camolesi dos Santos - R.G.47.109.551-5 – Diretora do centro Administrativo e Francisco Rodrigues - R.G. 30.133.852-8 – Agente de segurança Penitenciária; sob a presidência do primeiro, consequentemente os demais como membros que, automaticamente, integrarão a Comissão, na respectiva área de atuação, obedecida a ordem de designação na ausência e afastamento do presidente.

Artigo 2º – Esta Portaria tem efeito “ex tunc” retroagindo à data de 01-01-2019, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias anteriores a que se refere o assunto.

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-1-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 53/2019, datados de 21-01-2019, subscritos pelo servidor Rady Bezerra de Moraes e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 21-01-2019, por volta das 09h20, ocasião em que logo após arremesso de 01 invólucro para o Raio II, durante revista junto a cela 05 do referido Raio, efetuou-se a apreensão de 01 aparelho celular com 02 baterias, dentro do frasco de água sanitária. O detento V. A. se apresentou como dono do material. Ficam designados os servidores Adriano Dos Santos – RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa – RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (61/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-1-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 54/2019, datados de 21-01-2019, subscritos pelo servidor Rady Bezerra de Moraes e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 21-01-2019, por volta das 09h20, ocasião em que logo após arremesso de 01 invólucro para o Raio II, durante revista junto a cela 05 do referido Raio, efetuou-se a apreensão de 01 aparelho celular, 01 bateria e 01 CHIP, dentro do frasco de água sanitária. O detento A. G. se apresentou como dono do material. Ficam designados os servidores Adriano dos

Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa – RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (62/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-1-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 55/2019, datados de 21-01-2019, subscritos pelo servidor Rady Bezerra de Moraes e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 21-01-2019, por volta das 09h40, ocasião em que logo após arremesso de 01 invólucro para o Raio VI, durante revista junto a cela 01 do referido Raio, efetuou-se a apreensão de 01 aparelho celular, 01 bateria e 01 CHIP, dentro dos pertences do detento J. L. que se apresentou como dono do material. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa – RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (63/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-1-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 56/2019, datados de 21-01-2019, subscritos pelo servidor Edson Alan da Silva Matos e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 21-01-2019, por volta das 11h50, ocasião em que durante revista nos presos que iriam mudar do Raio II para o Raio III, foi encontrado 01 celular e 01 bateria dentro dos pertences do detento M. Ficam designados os servidores Adriano Dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa – RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (64/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-1-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 57/2019, datados de 21-01-2019, subscritos pelo servidor Edson Alan da Silva Matos e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 21-01-2019, por volta das 11h55, ocasião em que durante revista nos presos que iriam mudar do Raio II para o Raio VI, foi encontrado 01 celular e 01 bateria dentro dos pertences do detento W. C. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa – RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (65/2019)

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-1-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 036/2019 datado 18-01-2019, subscrito por M. M. S. e conforme artigo 75, inciso I, alínea “o” do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2